



**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2022**

**ATA IV DA SESSÃO INTERNA PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CERTAME**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM - PE, CONFORME ANEXO I, COMPOSTO POR PROJETO BASE E TERMO DE REFERÊNCIA; PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COMPOSIÇÃO DE BDI e PROJETOS

Aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro 2023, as 10h (dez horas), em sessão interna reuniram-se o Presidente da comissão, Sr. George Menezes Umbuzeiro, juntamente com os seus membros, Edla Marcia da Silva, Joserlândio Teles da Silva, Anne Kelly Ferreira Xavier e Tatiana Silva de Oliveira, nomeados pela portaria anexada aos autos, para divulgação do resultado final do certame acima epigrafado, registrando-se o que se segue: Na data de 30.12.2022, as 8h, ocorreu a sessão de abertura das propostas comerciais, das empresas habilitadas, sendo elas: **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA, A & S CONSTRUTORA ALBUQUERQUE E SOUZA LTDA e IGOR LUIZ CORDEIRO PEREIRA LTDA**. As propostas foram vistas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Em seguida a sessão foi suspensa para análise das propostas. As referidas propostas foram encaminhadas para o Setor de engenharia para emissão de parecer técnico, o qual foi expedido pelo Engenheiro José Jackson Gomes de Brito, CREA-PE: 1819493180. Diante do exposto e com base no parecer técnico da análise propostas comerciais das empresas habilitadas no certame, esta comissão profere o seguinte resultado: As empresas **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA, A & S CONSTRUTORA ALBUQUERQUE E SOUZA LTDA e IGOR LUIZ CORDEIRO PEREIRA LTDA** tiveram suas propostas CLASSIFICADAS. Diante dos fatos e com base no parecer da engenharia, esta comissão declara as empresas **IGOR LUIZ CORDEIRO PEREIRA LTDA** vencedora no lote 1 (ESCOLA CLARA MARIA DA CONCEIÇÃO – SERROTA) com o valor de R\$ 100.497,99 (Cem mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos) e lote 6 (ESCOLA CLARA MARIA DA CONCEIÇÃO – SERROTA) com o valor de R\$ 132.767,49 (Cento e trinta e dois mil setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o valor total da empresa em **R\$ 233.265,48 (Duzentos e trinta e três mil duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**; **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA** vencedora no lote 2 (ESCOLA LUIZA ALBUQUERQUE - AREIA BRANCA) com o valor de R\$ 183.129,95 (Cento e oitenta e três mil cento e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), lote 4 (ESCOLA RITA GOMES DE LIMA – UMBURANA) com o valor de R\$ 115.252,40 (Cento e quinze mil duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) e lote 7 (ESCOLA ANGELO VARELA DE ALBUQUERQUE – AGROVILLA) com o valor de R\$ 118.811,09 (Cento e dezoito mil oitocentos e onze reais e nove centavos), perfazendo o valor total da empresa em **R\$ 417.193,44 (Quatrocentos e dezessete mil cento e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos)** e **A & S CONSTRUTORA ALBUQUERQUE E SOUZA LTDA** vencedora no lote 3 (ESCOLA PIERRI DE SIQUEIRA – GERITACÓ) com o valor de R\$ 182.442,76 (Cento e oitenta e dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos), lote 5 (ESCOLA ANTONIO RAFAEL DA SILVA - BANDEIRA) com o valor global de R\$ 91.831,52 (Noventa e um mil oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), lote 8 (ESCOLA ANTONIO ALVES) com o valor global de R\$ 65.539,18 (Sessenta e cinco mil quinhentos e trinta e nove reais e dezoito centavo) e lote 9 (ESCOLA ANTONIO ALVES) com o valor global de R\$ 93.217,77 (Noventa e três mil duzentos e dezessete reais e setenta e sete centavos), perfazendo o valor total da empresa em **R\$ 433.031,23 (Quatrocentos e trinta e três mil trinta e um reais e vinte e três centavos)**. O valor total do certame resultou em R\$ 1.083.490,15 (Um milhão oitenta e três mil quatrocentos e noventa reais e quinze centavos), sendo este considerado certame. O Presidente informa que esta

*[Handwritten signature]*  
Anne Kelly Ferreira Xavier  
Membro CPL  
Portaria GP 340/22

*[Handwritten initials]*



Ata, bem como o Parecer técnico da Engenharia, será enviado por e-mail às empresas participantes. Nada mais digno de nota e nem a tratar o Presidente encerrou a sessão lavrando-se a presente Ata, assinada pelos membros da comissão.

**GEORGE MENEZES UMBUZEIRO**  
Presidente

**JORSELÂNDIO TELES DA SILVA**  
MEMBRO

**EDLA MÁRCIA DA SILVA**

MEMBRO  
*Anne Kelly Ferreira Xavier*

Membro CPL

**ANNE KELLY FERREIRA XAVIER**  
MEMBRO

**TATIANA SILVA DE OLIVEIRA**  
MEMBRO